DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025 | Ano IX | Edição nº 1452 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PRE[illegible]TURA MUNIC[illegible]AL DE BRODOWSKI
Dire[illegible]ria de Ensino de [illegible]irão Preto
Depa[illegible]amento Municip[illegible]a Educação
E.M.E.F. "Prof[illegible]ª Amélia [illegible] Silva Passos Macchetti"
Rua: Carlos Chagas, 590 - Bairro Nossa Senhora das Graças-
Fone(016)3664-9173-CEP.14340-000– Brodowski – SP.

DESPACHO DA DIRETORA DE ESCOLA DE 26/05/2025

Com base no Artigo 37 XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo Complementar nº 088 de 28/12/2005- Estatuto do Magistério do município de Brodowski expede o seguinte Ato Decisório sobre acumulo de cargos– EMEF "Elza Rosalina Bonetti Pegonaro" Jussiara [illegible]nta Perin, RG nº 33.061.307-8 PEB I, acumula cargo de Professora – efet[illegible]va na: EMEF [illegible]PROFª AMÉLIA DA SILVA PASSOS MACCHETTI", Pref[illegible]tura Municipal d[illegible]Brodowski, Acumulação Legal.

Brodowski, 26 de maio de 2025.

Ana Keila dos Reis
Se[illegible]
Dir[illegible]ria de Escola
RG: [illegible].685.059-1
Vi[illegible]

Assinado por 1 pessoa: JOICE ZANCAN ROCHA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://brodowski.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CA85BD0C80BC4EBE8AF3887604A092DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO

E.M.E.F. "ELZA ROSALINA BONETTI PEGORARO"

Av. Manoel Pereira Lima, s/nº - Jardim Mário Antônio Marconi – Fone (16) 3663-4387/6032
Jardinópolis – SP CEP 14.680-000
E-mail: escolaelza@jardinopolis.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF "Elza Rosalina Bonetti Pegoraro"
Endereço: Avenida Manoel Pereira Lima, s/nº Telefone: (16) 3663-4387
Bairro: Mário Antônio Marconi Cidade: Jardinópolis

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: **Jussiara Santa Perin, RG: 33.061.307-8**
Cargo/emprego/função: Coordenador Pedagógico
Regime Jurídico: CLT
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Superior Completo - Pedagogia

3- HORÁRIO DE TRABALHO PARA O ANO DE 2025

Dia da Semana	Horário
2ª feira	07h20min às 11h50min
3ª feira	07h20min às 11h50min
4ª feira	07h20min às 11h50min / HTPC das 16h45 às 18h25
5ª feira	07h20min às 11h50min
6ª feira	07h20min às 11h50min
Sábado	-
Domingo	-

Total da carga horária semanal: 25 horas aula + 2 horas aula de HTPC

Esclareço que a distância entre as unidades em que o (a) servidor vai atuar é de aproximadamente 19 km.
Declaro, sob a pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Jardinópolis, 15 de maio de 2025.

Ana Maria Leme Staibano
RG.: 18.574.560-x
Diretora de Escola

Assinado por 1 pessoa: JOICE ZANCAN ROCHA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://brodowski.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CA85BD0C80BC4EBE8AF3887604A092DF
Município de Brodowski - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Departamento Municipal da Educação
E.M.E.F. "Profª Amélia da Silva Passos Macchetti"
Rua: Carlos Chagas, 590 - Bairro Nossa Senhora das Graças-
Fone(016)3664-9173-CEP.14340-000– Brodowski – SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª. AMÉLIA DA SILVA PASSOS MACCHETTI"
Fone: 016:3664:9173
Endereço: Rua: Carlos Chagas, nº 590
Bairro: Nossa Senhora das Graças Cidade: Brodowski

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Jussiara Santa Perin RG: 33.061.307-8
Cargo/emprego/função: Professor PEB I Regime Jurídico: CLT
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Superior Completo - Pedagogia

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária com aluno	H.T.P.C
2ª feira	Das 12:30 às 15:00h	
3ª feira	Das 12:30 às 17:00h	
4ª feira	Das 12:30 às 16:10h	HTPC
5ª feira	Das 12:20 às 17:00h	
6ª feira	Das 12:20 às 17:00h	
Total da carga horária semanal: 28 horas + 02 HTPC = 30 horas.		

Esclareço que a distância entre esta unidade em que o(a) servidor(a) vai atuar é de aproximadamente 22 Km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 26 de maio de 2025.

Ana Keila dos Reis
Diretora de Escola

Assinado por 1 pessoa: JOICE ZANCAN ROCHA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://brodowski.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CA85BD0C80BC4EBE8AF3887604A092DF
Município de Brodowski - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA R. JOSÉ BRANCO, Nº 142 - CENTRO - CNPJ: 45.301.652/0001-02
BRODOWSKI/SP - CEP 14.340-000
FONE: 1636649100

CÓDIGO DE ACESSO
CA85BD0C80BC4EBE8AF3887604A092DF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: JOICE ZANCAN ROCHA em 24/09/2025 14:12:52
CPF:***.***-.888-50
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://brodowski.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CA85BD0C80BC4EBE8AF3887604A092DF

Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SUAS
Sistema Único de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 007/2025- ACAPO- ASSOCIAÇÃO CULURAL ATLÉTICA E SOCIAL PESSOAS DE OURO- GOLDEN PEOPLE.

Base Legal – Art. 31 e art. 32– inciso VI, da Lei Federal nº 13019/14 e Decreto Municipal nº 4207/21 e Resolução CNAS n° 21/2016

Partícipes: Município de Brodowski – CNPJ. nº 45.301.652/0001-02 e a Organização da Sociedade Civil – **ACAPO- ASSOCIAÇÃO CULURAL ATLÉTICA E SOCIAL PESSOAS DE OURO- GOLDEN PEOPLE.** - CNPJ. n° 20.865.761/0001-13.

Representantes Legais: Município de Brodowski: Fabio Maximiniano Vercezi Severi – Prefeito Municipal

APAE: Marcelo Augusto de Souza da Silva.

Fonte: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Objeto Proposto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6-14 anos.

Critério de Escolha: Em atendimento às disposições do Art. 31 e 32, § 1º da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, bem como da Resolução CNAS n.º 21/2016, o Conselho Municiapal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a dispensa de chamamento público..

Período de Vigência: 01/ 10/ 2025 a 28/02/2026.

Valor do Repasse: R$ 7.600.00 (sete mil e seiscentos reais).

Recursos Orçamentários:

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE 21003

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

CÓDIGO DA DESPESA 3.3.50.39.00

Data de Assinatura: 20/10/2025. Fabio Maximiniano Vercezi Severi – Prefeito Municipal
Mariana Correa de Mello- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PUBLIQUE-SE.

End.: Macedo Soares, 100 – Vila Nossa Sra. das Graças – CEP. 14340-000 – Email: social@brodowski.sp.gov.br – Telefone (16) 3664-9170